



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

2083

S.S. 09/09/19.

APROVADO.

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo**, através do setor competente da municipalidade, para que informe se além do bairro Bambuzal, se existem outros bairros cadastrados para se beneficiar com o programa estadual de regularização fundiária urbana, Cidade Legal.

JUSTIFICATIVA

O Programa Cidade Legal foi criado para auxiliar municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais, através de contrato com empresas especializadas que possibilitam a realização da regularização fundiária urbana, sem custo financeiro para o município.

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 03 de Setembro de 2019.

BISPO NILTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 06/09/2019	Hour: 10:46
Requerimento Nº 2083/2019	
Autoria: BISPO NILTO	
Assunto: REQUEIRO MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José Pinto de Vieira Camargo, através do setor competente da municipalidade, para que	

Número de Protocolo
04469/2019